



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

N. 14/2024

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Decreto Judiciário nº 5.474, publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3848, de 13/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 14/2024, aprovada por meio do processo administrativo PROAD nº **202111000304919**, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital nº 14/2024 no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Central de Análise Documental da Unidade de Gestão Documental **eliminará documentos relativos a processos judiciais do período de 2002-2011, da Comarca de Itauçu - 1ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude (27 processos); e Vara do Crime e Fazendas Públicas (332 processos), totalizando 359 processos judiciais.**

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJGO, por meio do formulário disponível em [https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao\(???\)](https://www.tjgo.jus.br/index.php/cpad/solicitacao(???)).

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Goiânia, datado e assinado digitalmente